



Município de Vila Nova da Barquinha  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

**EDITAL**

**ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha.-----

**TORNA PÚBLICO QUE**, esta Assembleia Municipal, em sua sessão levada a efeito no dia 20 de dezembro do ano de 2024, tomou as seguintes deliberações: -----

**PONTO Nº 4 – Apreciação e deliberação da proposta de qualificação de Interesse Municipal do Projeto da Empresa Progress Scream, Lda, nos termos do nº 9, do artigo 16º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro e artigos nº 3 e nº 5 do Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação de Empresas - Barquinha Mais Investimento, publicado em DR II Série, nº 216, de 9 de novembro de 2018.** -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com 18 votos a Favor, 12 do PS, 3 do PPD/PSD, 1 do CHEGA e 1 da CDU/PCP-PEV. -----

**PONTO Nº 5- Apreciação e deliberação da documentação remetida pelo promotor do Projeto Bark-Bioparque, Olifantes & Nature, Unipessoal Lda, nos termos do nº 9, do artigo 16º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro e do artigo 3º do Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação de Empresas - Barquinha Mais Investimento, publicado em DR II Série, nº. 216, de 9 de novembro de 2018.** -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com 18 votos a Favor, 13 do PS, 3 do PPD/PSD, 1 do CHEGA e 1 da CDU/PCP-PEV. -----

**PONTO Nº 6 - Apreciação e deliberação da proposta para a Majoração das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar a prédios devolutos e em ruínas, nos termos do nº. 3, do artigo 112º do Decreto-Lei nº. 287/2003, de 12 de novembro (CIMI).** -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria com 13 votos a favor do PS e 5 abstenções, 3 do PPD/PSD, 1 do CHEGA e 1 da CDU/PCP-PEV. -----

**PONTO Nº 7 - Apreciação e deliberação da proposta para a Majoração das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar a prédios degradados, nos termos do nº. 8, do artigo nº. 112º. do Decreto-Lei nº. 287/2003, de 12 de novembro (CIMI).** -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria com 13 votos a favor do PS e 5 abstenções, 3 do PPD/PSD, 1 do CHEGA e 1 da CDU/PCP-PEV. -----

**PONTO Nº 8 - Apreciação e deliberação da proposta de Prorrogação da Isenção do IMI, de prédio sito na Rua Elísio Gomes, nº. 16, urbanização do Alto da Fonte, Vila Nova da Barquinha para habitação permanente, nos termos da alínea a), do nº 2 e nº 6, do artigo 45º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).** -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com 18 votos a Favor, 13 do PS, 3 do PPD/PSD, 1 do CHEGA e 1 da CDU/PCP-PEV. -----

**PONTO Nº 9 - Apreciação e deliberação da proposta de Prorrogação da Isenção do IMI, de prédio sito na Rua Encosta da Capela, lote 22, Atalaia, Vila Nova Barquinha, para habitação permanente, nos termos da alínea a), do nº 2 e nº 6, do artigo 45º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).** -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com 18 votos a Favor, 13 do PS, 3 do PPD/PSD, 1 do CHEGA e 1 da CDU/PCP-PEV. -----

**PONTO Nº 10 - Apreciação e deliberação da proposta de Regulamento de Funcionamento Geral dos Recintos Desportivos de Acesso Público do Parque Desportivo Municipal de Vila Nova da Barquinha, nos termos da alínea k) do nº. 1 do artigo nº. 33 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugada com a alínea g), do nº. 1, do artigo 25º.** -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com 18 votos a Favor, 13 do PS, 3 do PPD/PSD, 1 do CHEGA e 1 da CDU/PCP-PEV. -----



Município de Vila Nova da Barquinha  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**PONTO Nº 11 - Apreciação e deliberação da proposta de celebração e alteração dos contratos de Execução, Interadministrativo e de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**  
A Assembleia Municipal deliberou por maioria com 17 votos a Favor, 13 do PS, 3 do PPD/PSD, 1 do CHEGA e 1 abstenção da CDU/PCP-PEV. -----

**PONTO Nº 12 - Apreciação e deliberação da proposta do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Nova da Barquinha, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com 18 votos a Favor, 13 do PS, 3 do PPD/PSD, 1 do CHEGA e 1 da CDU/PCP-PEV. -----

**PONTO Nº 13 – Pronuncia e deliberação da proposta de valorização dos recursos hídricos para a agricultura no vale do tejo e oeste – novo açude no rio tejo entre Praia do Ribatejo e Constância, nos termos da alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Regime jurídico das autarquias locais – RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade votar com 18 votos a Favor, 13 do PS, 3 do PPD/PSD, 1 do CHEGA e 1 da CDU/PCP-PEV, contra a construção do novo açude. -----

**PONTO Nº 14 – Apreciação e deliberação da proposta da Câmara Municipal referente à 1ª. Revisão ao Orçamento de 2024, nos termos do POCAL e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria com 14 votos a Favor, 13 do PS, 1 do Chega e 4 abstenções do 3 do PPD/PSD e 1 da CDU/PCP-PEV. -----

**PONTO Nº 15 – Apreciação e deliberação dos Documentos Previsionais de Gestão para 2025, Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria com 13 Votos a favor do PS e 5 abstenções, 3 do PPD/PSD, 1 da CDU/PCP-PEV e 1 do CHEGA. -----

**PONTO Nº 16 – Substituição do membro designado para a comissão alargada da CPCJ, por motivos de indisponibilidade, nos termos do artigo 17º da Lei 147/1999, de 1 de setembro, alterada pela Lei n.º. 142/2015, de 8 de setembro, na atual redação.** -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta. -----  
Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Vila Nova da Barquinha e Edifício dos Paços do Concelho, aos vinte e seis dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**António Augusto Ribeiro**